



**ESCOLA SECUNDÁRIA SEOMARA DA COSTA PRIMO**  
**REGULAMENTO DO CONCURSO DE POESIA**  
*PAULO DE LEMOS*

Pretende a Biblioteca Escolar Seomara dinamizar um Concurso de Poesia. Este concurso terá a sua sexta edição no ano letivo de 2022/2023 e, sendo o seu regulamento o seguinte:

**Artigo 1**  
**Objetivo**

Com o objetivo de criar e consolidar hábitos de leitura e de escrita, e também, de promover a poesia e valorizar esta expressão literária, é instituído o Concurso de Poesia Paulo De Lemos, dinamizado pela Biblioteca Seomara.

**Artigo 2**  
**Condições de participação**

Podem concorrer todos os elementos da comunidade educativa do Agrupamento de Escolas Amadora Oeste, sendo os mesmos divididos pelos seguintes escalões:

- 1º escalão: alunos do 3º ciclo;
- 2º escalão: alunos do ensino secundário;
- 3º escalão: restantes elementos da comunidade educativa - pessoal docente, pessoal não docente, pais e encarregados de educação.

### **Artigo 3**

#### **Tema**

A esta sexta edição do concurso, os participantes poderão apresentar poemas de tema livre.

### **Artigo 4**

#### **Participação**

Os participantes poderão concorrer, no máximo, com quatro poemas.

### **Artigo 5**

#### **Prémio**

- a) Será apurado um vencedor em cada escalão, que receberá um cartão oferta.
- b) Todos os participantes receberão um certificado de participação.

### **Artigo 6**

#### **Admissão dos trabalhos**

- a) São admitidos a concurso apenas trabalhos originais e não publicados.
  - b) Os trabalhos podem ser enviados para o email: [biblioteca.seomara@eamadoraoeste.edu.pt](mailto:biblioteca.seomara@eamadoraoeste.edu.pt)
- OU**
- c) Entregues diretamente na Biblioteca Escolar Seomara pelos próprios autores ou seus representantes, em **envelope fechado**.
  - d) No caso dos alunos, estes deverão indicar o **nome, número e turma**.
  - e) No caso de outros participantes, para além do **nome e morada**, exige-se um **contacto telefónico e/ou endereço eletrónico**.

**Artigo 7**  
**Critérios de admissão**

Os trabalhos de poesia apresentados não devem exceder uma página A4 em documento WORD.

**Todos os trabalhos terão de indicar um título.**

**Artigo 8**  
**Direitos de autor**

Ao participarem neste concurso, os autores permitirão a publicação dos seus trabalhos quer durante o concurso, quer em ocasiões posteriores.

**Artigo 9**  
**Prazos**

O concurso rege-se pelos seguintes prazos:

- a) De 6 de fevereiro a 24 de fevereiro – Período em que decorre o concurso, envio dos poemas por email ou entrega na Biblioteca Seomara.
- b) De 27 de fevereiro a 3 de março – Análise/seleção dos poemas pelo júri.
- c) 7 de março – Divulgação dos vencedores e entrega de prémios.

**Artigo 10**  
**Condicionamentos do concurso**

O concurso só se realizará se se registar um número mínimo de cinco participantes, englobando todos os escalões referidos no artigo 2 deste regulamento.

## **Artigo 11**

### **Constituição do Júri**

O Júri do VI Concurso de Poesia Paulo De Lemos é composto por:

- Dois representantes da Biblioteca Escolar Seomara;
- Um representante do Departamento de Ciências Sociais e Humanas;
- Um representante do Departamento de Línguas;
- Um representante do Projeto Antologia *e\_moções*.

Das decisões deste júri, não haverá quaisquer reclamações.

## **Artigo 12**

### **Casos omissos**

Os casos omissos serão supridos e decididos pelo júri deste concurso.

## **Artigo 13**

### **Entrada em vigor**

Este regulamento entra em vigor imediatamente após a sua publicação e será divulgado na página Web do Agrupamento de Escolas Amadora Oeste.

Amadora, 1 de fevereiro de 2023  
A Equipa da Biblioteca Escolar Seomara